



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ**

PORTARIA Nº 126/2015, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DO CHUÍ, no uso de suas atribuições legais:

EXONERA A PEDIDO

Art. 1º - O Sr. BRAIAM NEGRO LIMA, do Cargo de Coordenador da Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria 089/2015 de 01 de junho de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CHUÍ, 21 DE SETEMBRO DE 2015.


**RENATO HERNANDEZ MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e publique-se:


**LUIS ROGÉRIO TERRA MENDES
SECRETÁRIO DE ADM. E FAZENDA**